



**RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO  
RF-010/2024-AGERGS-GPE**

**Qualidade na Prestação do Serviço Público  
de Energia Elétrica**

Processo SEI 000729-39.00/24-5

**Companhia Estadual de Distribuição de Energia  
Elétrica – CEEE-D Equatorial**

**Maior/2024**

## SUMÁRIO

I – OBJETIVOS .....	3
II – IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE .....	3
III – INFORMAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO.....	3
IV – METODOLOGIA e ABRANGÊNCIA.....	3
V – CONSTATAÇÕES.....	4
IV – DA CONCLUSÃO.....	17

## I – OBJETIVOS

1. A presente fiscalização tem por objetivo averiguar a qualidade do fornecimento de energia elétrica prestado pela Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica – CEEE, com base nos indicadores de continuidade dos conjuntos de unidades consumidoras, no que dispõem o Art. 2º da Resolução Autorizativa ANEEL N.º 10.891/2021, no Contrato de Concessão nº 81/99-ANEEL, de 25 de outubro de 1999, nas Regras de Prestação do Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica (REN 1.000/2021) e nos Procedimentos de Distribuição de Energia Elétrica no Sistema Elétrico Nacional (PRODIST).

## II – IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE

**Agente:** COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE

**CNPJ:** 08.467.115/0001-00

**Responsável Legal:** Diretor Presidente - Riberto José Barbanera

**Endereço:** Av. Clóvis Paim Grivot, 11 - Bairro Humaitá, Porto Alegre – RS

CEP: 90250-020

## III – INFORMAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

Fiscalização realizada no período de 01/05/2024 a 03/06/2024

Período fiscalizado: 01/01/2023 até 31/12/2023

Equipe de fiscalização: Cláudio André Alves de Araújo - GPE/AGERGS

Álvaro André Saldanha de Souza - GPE/AGERGS

## IV – METODOLOGIA e ABRANGÊNCIA

2. A ação fiscalizadora realizada na CEEE foi baseada nas informações e dados obtidos durante o acompanhamento do Plano de Resultados (PR) Plurianual 2023/2027 de Continuidade, analisando os indicadores de continuidade, principalmente, quanto a meta estabelecida no PR para o DEC e o FEC nesse ano de 2023, abrangendo toda sua área de concessão.

## V – CONSTATAÇÕES

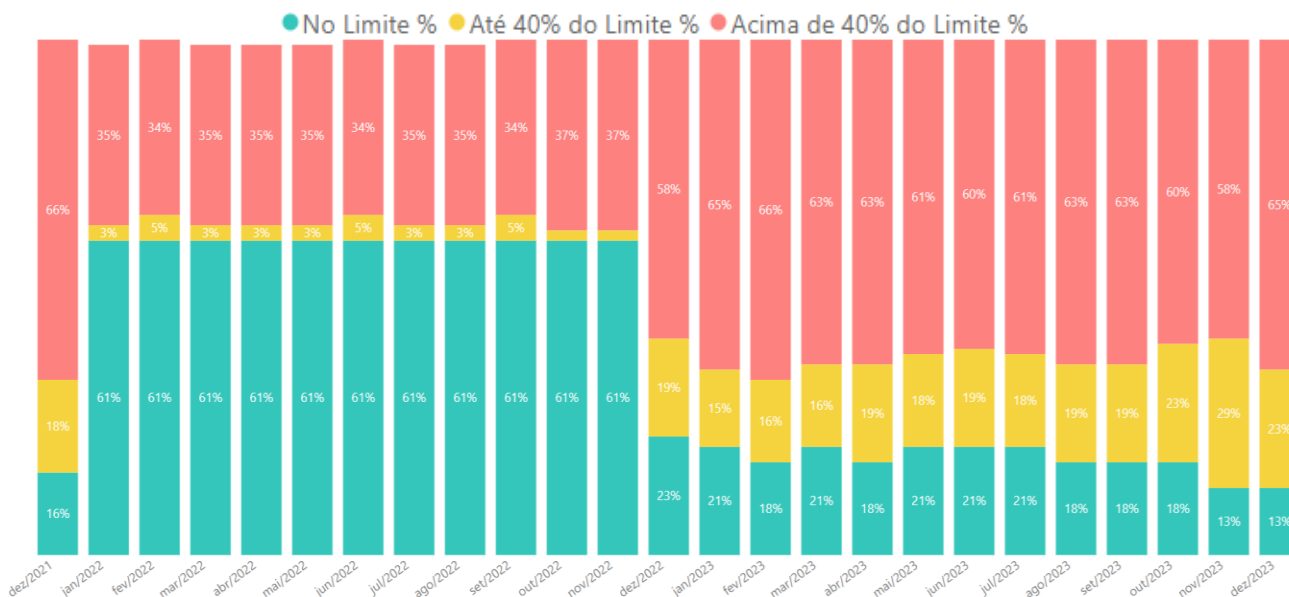
- Os objetivos fundamentais da fiscalização são promover a educação dos agentes do setor de energia elétrica e garantir a prestação do serviço adequado. Considerando esses princípios, a Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul - AGERGS, que possui convênio com a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) para as atividades delegadas de fiscalização, em uma atuação de natureza corretiva e vislumbrando garantir o cumprimento da regulamentação, da legislação vigente e do contrato de concessão, encaminhou à CEEE, em 21 de fevereiro de 2024, a Nota Técnica (NT) Nº 0001/2024-AGERGS-SFE, na qual opinou-se pela instauração de processo administrativo para imposição de penalidades a concessionária, quanto aos descumprimento das metas estabelecidas no PR para os indicadores DEC e FEC do ano de 2023.
- A seguir é mostrada a análise dos indicadores de continuidade que caracterizaram a constatação com base no diagnóstico realizado durante o acompanhamento do PR Plurianual 2023-2027 sobre o tema Continuidade do Fornecimento de Energia Elétrica, ocorrido no ano de 2023.
- O PR foi firmado para o período de cinco anos (de janeiro de 2023 a dezembro de 2027) e tem por escopo o percentual de conjuntos elétricos que atendam aos limites regulatórios dos indicadores de continuidade DEC e FEC.
- A Tabela 1 apresenta a trajetória das metas pactuadas para a Distribuidora para cada ano do PR.

**Tabela 1** - Metas para os indicadores de continuidade – CEEE-D (percentual mínimo de conjuntos elétricos que atendam à meta regulatória de cada indicador).

Indicadores	2023	2024	2025	2026	2027
<b>DEC</b>	34%	47%	58%	71%	80%
<b>FEC</b>	43%	47%	56%	69%	80%

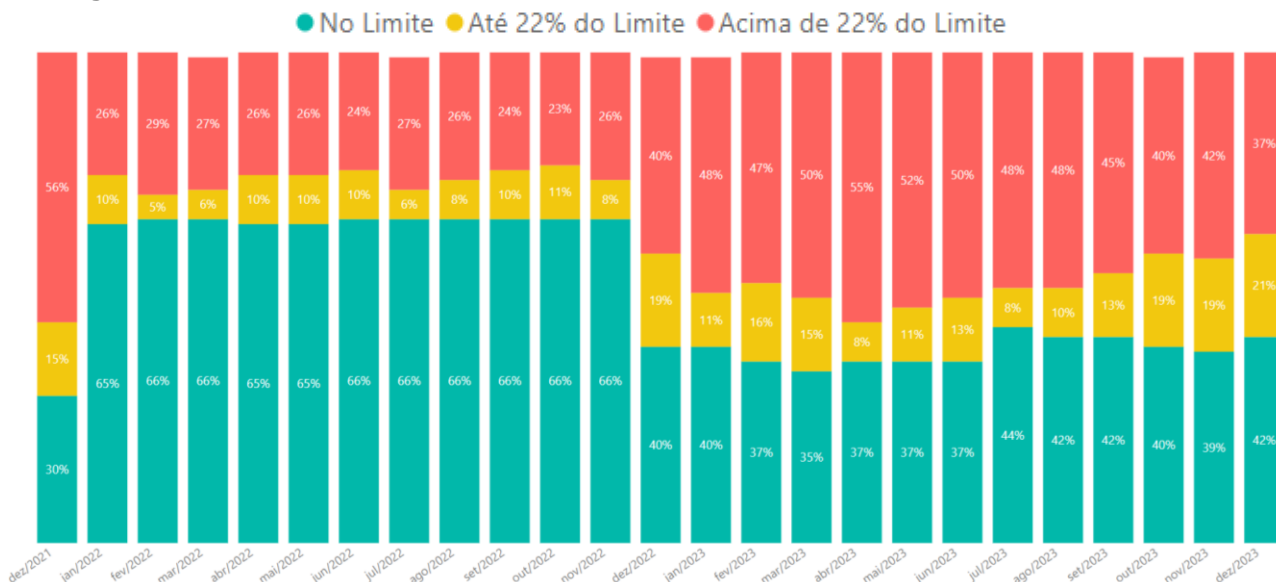
- A Figura 1 apresenta os resultados até o fim do 6º bimestre de acompanhamento (5º Acompanhamento) do PR de 2023 (dezembro/2023). Por meio dela se observa o percentual de conjuntos da CEEE-D em relação aos limites regulatórios ( $L_{REG}$ ) para o indicador DEC, considerando a janela móvel de 12 meses. Os conjuntos foram separados em três faixas: no limite ( $DEC \leq L_{REG}$ ); até 40% do limite ( $L_{REG} < DEC \leq 140\% L_{REG}$ ); e, acima de 40% do limite ( $DEC > 140\% L_{REG}$ ).

**Figura 1 - Percentual de conjuntos em relação aos limites regulatórios do DEC da CEEE-D.**



8. A Figura 2 apresenta o percentual de conjuntos da CEEE-D em relação aos limites regulatórios para o indicador FEC, considerando a janela móvel de 12 meses. Nesse caso, os conjuntos foram separados nas seguintes faixas: no limite ( $FEC \leq L_{REG}$ ); até 22% do limite ( $L_{REG} < FEC \leq 122\% L_{REG}$ ); e, acima de 22% do limite ( $DEC > 122\% L_{REG}$ ).

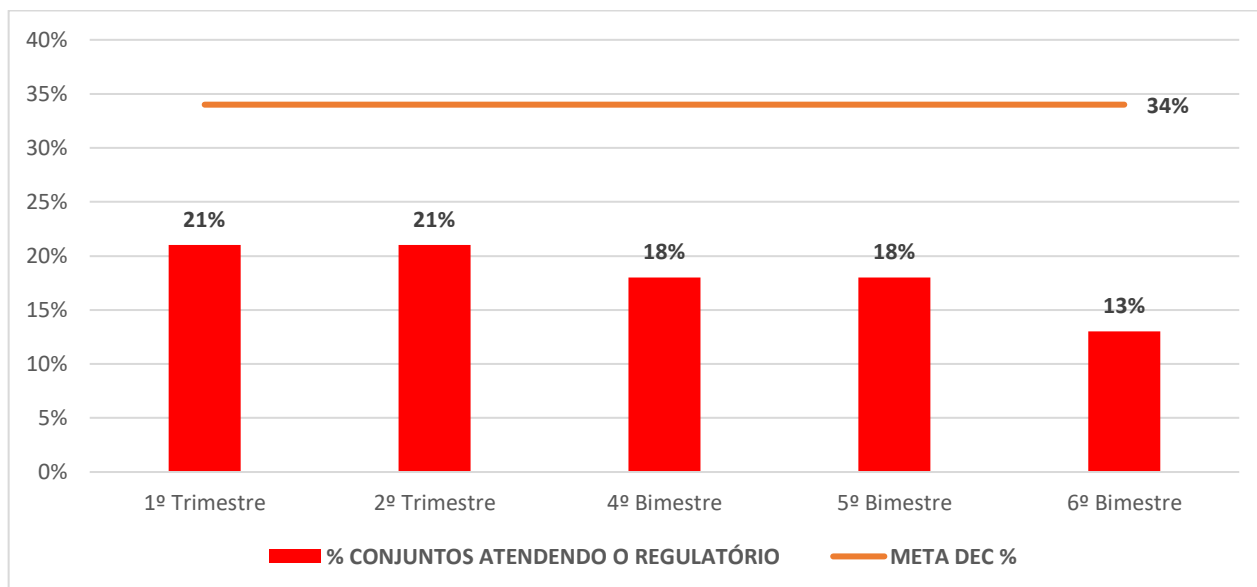
**Figura 2 - Percentual de conjuntos em relação aos limites regulatórios do FEC da CEEE-D.**



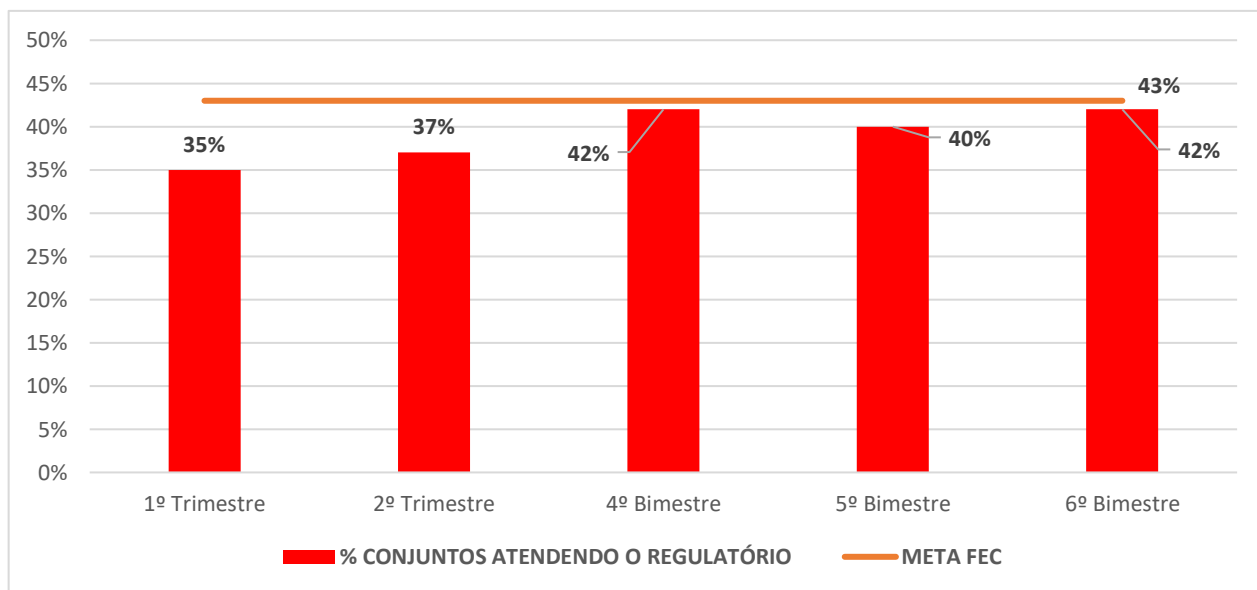
9. Portanto, observa-se que a CEEE-D não atendeu ambas as metas para os indicadores DEC e FEC do Plano de Resultados nesse ano de 2023.

10. Nos gráficos da Figura 3 e da Figura 4 a seguir são mostrados, respectivamente, a comparação entre os percentuais de conjuntos que atingiram a meta para o DEC e para o FEC, nos acompanhamentos ocorridos no ano de 2023.

**Figura 3** - Comparação entre o percentual de conjuntos que atingiram o DEC regulatório durante os acompanhamentos ocorridos entre janeiro/2023 e dezembro/2023.

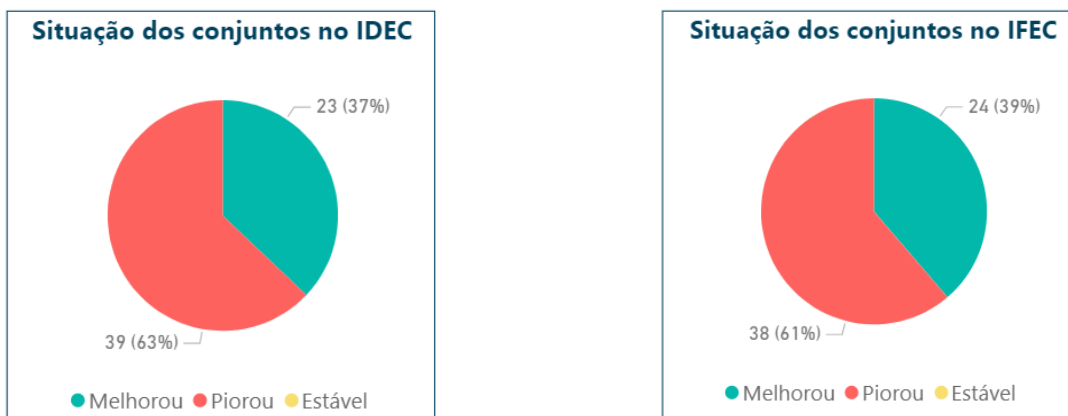


**Figura 4** - Comparação entre o percentual de conjuntos que atingiram o FEC regulatório durante os acompanhamentos ocorridos entre janeiro/2023 e dezembro/2023.



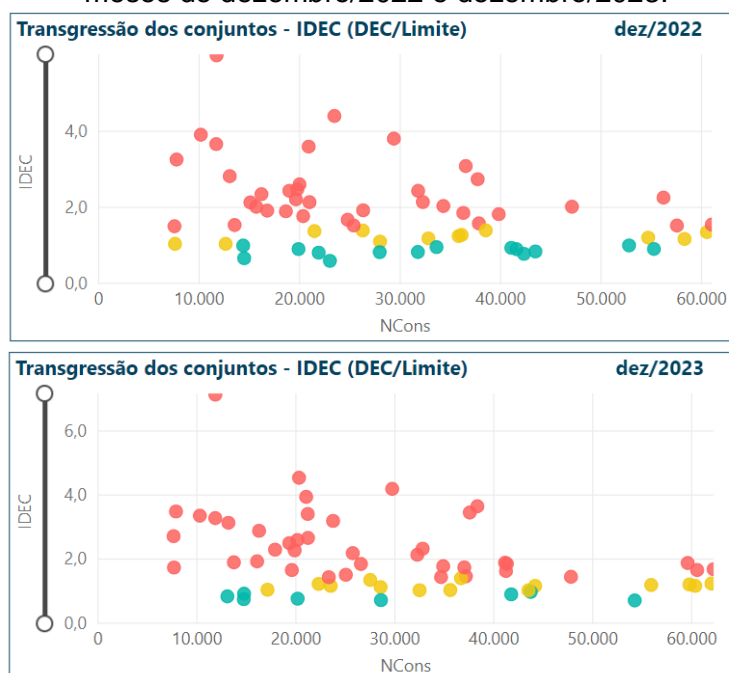
11. Em relação aos conjuntos, a Figura 5 apresenta uma avaliação do IDEC (DEC/Limite) e do IFEC (FEC/Limite) dos conjuntos da CEEE-D de dezembro/2023 em comparação ao mês de referência (dezembro/2022).

**Figura 5 - Avaliação dos indicadores IDEC e IFEC dos conjuntos de dezembro/2023 em relação a dezembro/2022 - CEEE-D.**



12. Observa-se que 63% (39) dos conjuntos registraram piora do indicador DEC em relação aos respectivos limites. No FEC, verifica-se que ocorreu piora em relação ao limite em 61% (38) dos conjuntos. Por outro lado, constata-se melhora no indicador IDEC em 37% (23) dos conjuntos e no indicador IFEC em 39% (24) dos conjuntos.
13. A Figura 6 apresenta uma avaliação da dispersão dos conjuntos para o indicador IDEC, comparando os valores de dezembro/2023 com o mês de referência.

**Figura 6 - Comparativo da dispersão do indicador IDEC dos conjuntos da CEEE-D entre os meses de dezembro/2022 e dezembro/2023.**



14. A tabela da Figura 7, evidencia quais foram os 39 conjuntos que apresentaram piora percentual do IDEC quando comparado com o mês de referência (seta vermelha para cima na última coluna). Destaque para os 37 conjuntos que, concomitantemente, também tiveram aumento percentual do DEC em relação ao DEC limite (seta vermelha para cima na quinta coluna "Dif% DEC vs DEC\_Limite").

**Figura 7 - Tabela mostrando os conjuntos em ordem crescente de piora percentual do IDEC do mês de dezembro/2023 em relação ao mês de referência (dezembro/2022) - última coluna.**

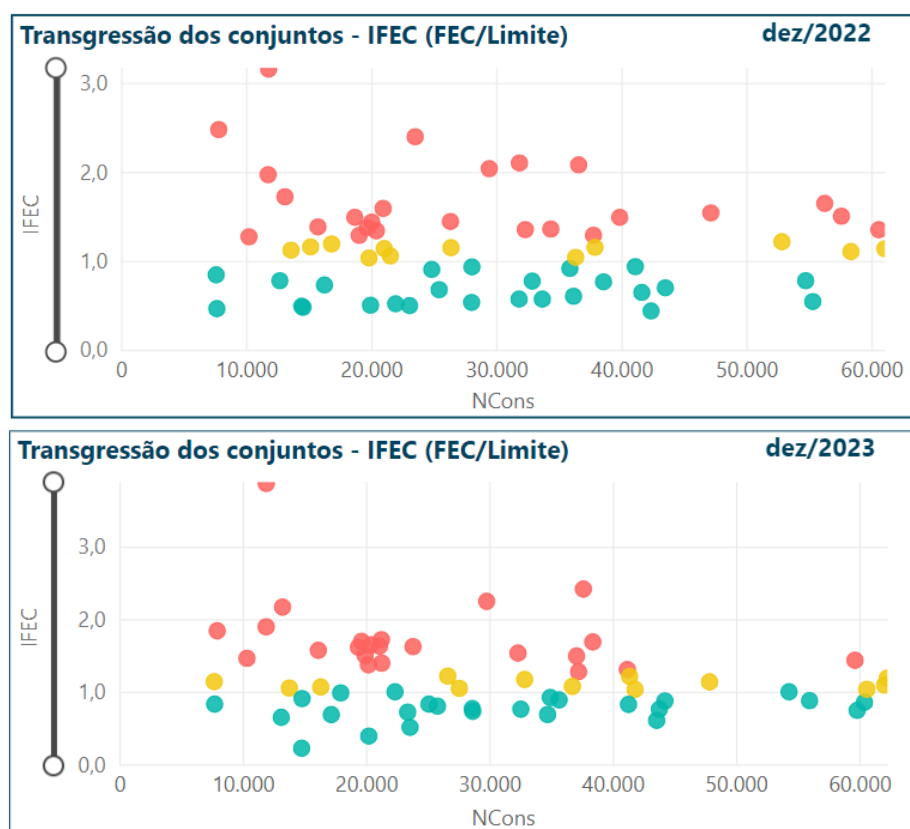
Conjunto	UCs	DEC	DEC Limite	Dif % DEC vs DEC Limite	DEC Ref.	Dif % DEC vs DEC Ref	IDEC	IDEC_Ref	Dif % IDEC vs IDEC_Ref
PORTO ALEGRE 4 - CENTRO	23.568	3,44	3	14,7% ↑	1,73	98,8% ↑	1,147	1	98,8% ↑
PALMARES DO SUL	7.692	29,69	11	169,9% ↑	17,84	66,4% ↑	2,699	1	81,5% ↑
RIO GRANDE 3	20.370	63,33	14	352,4% ↑	36,25	74,7% ↑	4,524	3	74,7% ↑
SAO JERONIMO	7.728	13,75	8	71,9% ↑	8,18	68,1% ↑	1,719	1	68,0% ↑
SÃO LOURENÇO DO SUL	21.248	50,90	15	239,3% ↑	33,92	50,1% ↑	3,393	2	60,1% ↑
PORTO ALEGRE 7	22.351	6,04	5	20,8% ↑	3,96	52,5% ↑	1,208	1	52,5% ↑
ELDORADO DO SUL	21.276	18,51	7	164,4% ↑	14,03	31,9% ↑	2,644	2	50,7% ↑
SANTO ANTÔNIO	25.797	32,51	15	116,7% ↑	22,62	43,7% ↑	2,167	2	43,7% ↑
MENINO DEUS	14.814	5,41	6	-9,8% ↓	4,53	19,4% ↑	0,902	1	39,4% ↑
ATLANTIDA	44.235	8,03	7	14,7% ↑	6,60	21,7% ↑	1,147	1	39,0% ↑
PORTO ALEGRE 16	59.821	7,14	6	19,0% ↑	6,22	14,8% ↑	1,190	1	33,9% ↑
CAMAQUÃ	38.388	47,21	13	263,2% ↑	38,18	23,7% ↑	3,632	3	33,2% ↑
PORTO ALEGRE 8	43.564	6,06	6	1,0% ↑	5,32	13,9% ↑	1,010	1	32,9% ↑
PORTO ALEGRE 10	32.553	5,05	5	1,0% ↑	4,05	24,7% ↑	1,010	1	24,7% ↑
CHARQUEADAS 2	13.782	15,06	8	88,3% ↑	12,16	23,9% ↑	1,883	2	23,9% ↑
PELOTAS 1	59.645	13,03	7	86,1% ↑	12,05	8,1% ↑	1,861	2	23,6% ↑
DOM PEDRITO	16.328	34,40	12	186,7% ↑	27,98	22,9% ↑	2,867	2	22,9% ↑
ALVORADA 2	34.722	9,94	7	42,0% ↑	9,34	6,4% ↑	1,420	1	21,6% ↑
UTE PRESIDENTE MÉDICI	11.912	106,81	15	612,1% ↑	95,77	11,5% ↑	7,121	6	19,0% ↑
PORTO ALEGRE 14	41.373	12,85	7	83,6% ↑	12,50	2,8% ↑	1,836	2	17,5% ↑
VIAMAO 2	41.283	11,27	7	61,0% ↑	11,03	2,2% ↑	1,610	1	16,8% ↑
PORTO ALEGRE 3	37.233	8,67	6	44,5% ↑	7,55	14,8% ↑	1,445	1	14,9% ↑
RIO GRANDE 1	36.737	9,69	7	38,4% ↑	9,84	-1,5% ↓	1,384	1	12,5% ↑
PELOTAS 3	37.625	44,68	13	243,7% ↑	42,99	3,9% ↑	3,437	3	11,9% ↑
JAGUARÃO	13.230	34,29	11	211,7% ↑	30,86	11,1% ↑	3,117	3	11,1% ↑
AREAL	29.784	45,95	11	317,7% ↑	41,74	10,1% ↑	4,177	4	10,1% ↑
ARROIO GRANDE	21.089	54,96	14	292,6% ↑	50,17	9,6% ↑	3,926	4	9,5% ↑
TRAMANDAÍ	62.269	13,33	8	66,6% ↑	13,79	-3,3% ↓	1,666	2	8,8% ↑
BAGE 2	32.859	30,02	13	130,9% ↑	29,74	0,9% ↑	2,309	2	8,7% ↑
PORTO ALEGRE 6	43.785	7,67	8	-4,1% ↓	7,07	8,5% ↑	0,959	1	8,5% ↑
PORTO ALEGRE 15	35.656	7,11	7	1,6% ↑	7,51	-5,3% ↓	1,016	1	8,2% ↑
ALVORADA	17.949	15,95	7	127,9% ↑	16,92	-5,7% ↓	2,279	2	7,8% ↑
CAMAQUÃ 2	7.932	27,77	8	247,1% ↑	29,20	-4,9% ↓	3,471	3	7,0% ↑
CASSINO	20.196	20,60	8	157,5% ↑	19,67	4,7% ↑	2,575	2	4,7% ↑
RINCAO	23.377	9,92	7	41,7% ↑	10,87	-8,7% ↓	1,417	1	4,3% ↑
GUAIBA	41.190	16,81	9	86,8% ↑	18,06	-6,9% ↓	1,868	2	3,4% ↑
VASCONCELOS	19.924	42,84	19	125,5% ↑	41,72	2,7% ↑	2,255	2	2,7% ↑
TERRA DE AREIA	19.388	44,66	18	148,1% ↑	43,61	2,4% ↑	2,481	2	2,4% ↑
PORTO ALEGRE 2	28.615	5,53	5	10,6% ↑	5,42	2,0% ↑	1,106	1	2,0% ↑
PORTO ALEGRE 12	60.409	6,87	6	14,5% ↑	6,92	-0,7% ↓	1,145	1	-0,7% ↓
PORTO ALEGRE 13	55.962	7,03	6	17,2% ↑	8,31	-15,4% ↓	1,172	1	-1,3% ↓
PELOTAS 5	27.563	11,97	9	33,0% ↑	13,75	-13,0% ↓	1,330	1	-3,3% ↓
PORTO ALEGRE 1	41.814	5,29	6	-11,8% ↓	5,52	-4,2% ↓	0,882	1	-4,1% ↓
BAGE 1	26.626	12,81	7	83,0% ↑	13,36	-4,1% ↓	1,830	2	-4,1% ↓
QUINTA	16.132	26,75	14	91,1% ↑	30,02	-10,9% ↓	1,911	2	-4,5% ↓
TORRES 1	37.071	15,50	9	72,2% ↑	16,54	-6,3% ↓	1,722	2	-6,3% ↓
PELOTAS 2	62.048	7,32	6	22,0% ↑	9,33	-21,5% ↓	1,220	1	-8,5% ↓
OSORIO 1	25.098	14,93	10	49,3% ↑	16,58	-10,0% ↓	1,493	2	-10,0% ↓
MOSTARDAS	11.902	48,96	15	226,4% ↑	58,41	-16,2% ↓	3,264	4	-10,6% ↓
CANGUÇU	32.322	42,36	20	111,8% ↑	48,40	-12,5% ↓	2,118	2	-12,5% ↓
ATLANTIDA SUL	34.938	14,09	8	76,1% ↑	18,18	-22,5% ↓	1,761	2	-12,8% ↓
CAPAO NOVO	19.641	14,76	9	64,0% ↑	18,82	-21,6% ↓	1,640	2	-12,9% ↓
PORTO ALEGRE 5	28.649	3,51	5	-29,8% ↓	4,03	-12,9% ↓	0,702	1	-12,9% ↓



Conjunto	UCs	DEC	DEC Limite	Dif % DEC vs DEC_Limite	DEC Ref.	Dif % DEC vs DEC_Ref	IDEC	IDEC_Ref	Dif % IDEC vs IDEC_Ref
ENCRUZILHADA	10.345	43,40	13	233,9% ↑	50,67	-14,4% ↓	3,338	4	-14,4% ↓
RIO GRANDE 2	20.225	5,23	7	-25,3% ↓	6,21	-15,8% ↓	0,747	1	-15,8% ↓
PORTO ALEGRE 9	13.126	5,74	7	-18,0% ↓	7,16	-19,8% ↓	0,820	1	-19,8% ↓
PORTO ALEGRE 20	14.781	4,39	6	-26,8% ↓	6,85	-35,9% ↓	0,732	1	-25,2% ↓
VIAMAO 1	60.606	16,40	10	64,0% ↑	22,40	-26,8% ↓	1,640	2	-26,8% ↓
SANTA VITORIA DO PALMAR	23.811	50,83	16	217,7% ↑	74,63	-31,9% ↓	3,177	4	-27,6% ↓
PINHAL	47.855	15,72	11	42,9% ↑	22,01	-28,6% ↓	1,429	2	-28,6% ↓
PORTO ALEGRE 4 - CENTRO 2	54.297	4,15	6	-30,8% ↓	5,89	-29,5% ↓	0,692	1	-29,5% ↓
ARROIO DO SAL	17.184	9,23	9	2,6% ↑	18,98	-51,4% ↓	1,026	2	-45,9% ↓

15. A Figura 8 apresenta uma avaliação da dispersão dos conjuntos para o indicador IFEC, comparando os valores de dezembro/2023 com o mês de referência.

**Figura 8** - Comparativo da dispersão do indicador IFEC dos conjuntos da CEEE-D entre os meses de dezembro/2022 e dezembro/2023.



16. A tabela da Figura 9, evidencia quais foram os 38 conjuntos elétricos que apresentaram piora percentual do IFEC quando comparado com o mês de referência (seta vermelha para cima na última coluna). Destaque para os 24 conjuntos que, concomitantemente, também tiveram aumento percentual do FEC em relação ao FEC limite (seta vermelha para cima na quinta coluna “Dif% FEC vs FEC\_Limite”).

**Figura 9 - Tabela mostrando os conjuntos em ordem crescente de piora percentual do IFEC do mês de dezembro/2023 em relação ao mês de referência (dezembro/2022) - última coluna.**

Conjunto	UCs	FEC	FEC Limite	Dif % FEC vs FEC Limite	FEC Ref.	Dif % FEC vs FEC Ref	IFEC	IFEC Ref	Dif % IFEC vs IFEC Ref
PORTO ALEGRE 3	37.233	6,39	5	0,28 ↑	3,61	77,0% ↑	1,278	1	112,3% ↑
PORTO ALEGRE 7	22.351	4,00	4	0,00 →	2,07	93,2% ↑	1,000	1	93,1% ↑
MENINO DEUS	14.814	4,53	5	-0,09 ↓	2,39	89,5% ↑	0,906	0	89,5% ↑
SÃO JERONIMO	7.728	4,98	6	-0,17 ↓	3,24	53,7% ↑	0,830	0	79,3% ↑
PORTO ALEGRE 15	35.656	4,44	5	-0,11 ↓	3,42	29,8% ↑	0,888	1	55,8% ↑
SÃO LOURENÇO DO SUL	21.248	17,17	10	0,72 ↑	12,52	37,1% ↑	1,717	1	50,9% ↑
DOM PEDRITO	16.328	7,46	7	0,07 ↑	5,83	28,0% ↑	1,066	1	46,2% ↑
TORRES 1	37.071	10,45	7	0,49 ↑	7,28	43,5% ↑	1,493	1	43,6% ↑
PORTO ALEGRE 8	43.564	3,03	5	-0,39 ↓	2,62	15,7% ↑	0,606	0	38,7% ↑
PORTO ALEGRE 16	59.821	3,72	5	-0,26 ↓	3,26	14,1% ↑	0,744	1	37,0% ↑
PORTO ALEGRE 5	28.649	2,92	4	-0,27 ↓	2,13	37,1% ↑	0,730	1	37,0% ↑
PALMARES DO SUL	7.692	9,11	8	0,14 ↑	7,59	20,0% ↑	1,139	1	35,1% ↑
PORTO ALEGRE 10	32.553	3,80	5	-0,24 ↓	2,85	33,3% ↑	0,760	1	33,3% ↑
CASSINO	20.196	9,60	7	0,37 ↑	7,23	32,8% ↑	1,371	1	32,7% ↑
CAMAQUÃ	38.388	15,17	9	0,69 ↑	12,88	17,8% ↑	1,686	1	30,9% ↑
JAGUARÃO	13.230	15,16	7	1,17 ↑	13,77	10,1% ↑	2,166	2	25,9% ↑
TERRA DE AREIA	19.388	17,75	11	0,61 ↑	15,44	15,0% ↑	1,614	1	25,4% ↑
ATLANTIDA	44.235	4,37	5	-0,13 ↓	4,18	4,6% ↑	0,874	1	25,4% ↑
UTE PRESIDENTE MÉDICI	11.912	34,83	9	2,87 ↑	31,55	10,4% ↑	3,870	3	22,7% ↑
SANTO ANTÔNIO	25.797	8,02	10	-0,20 ↓	7,44	7,8% ↑	0,802	1	18,6% ↑
PORTO ALEGRE 6	43.785	4,56	6	-0,24 ↓	3,87	17,8% ↑	0,760	1	17,8% ↑
RIO GRANDE 1	36.737	5,37	5	0,07 ↑	5,49	-2,2% ↓	1,074	1	17,4% ↑
PELOTAS 3	37.625	19,32	8	1,42 ↑	18,71	3,3% ↑	2,415	2	16,2% ↑
ENCRUZILHADA	10.345	13,15	9	0,46 ↑	11,44	15,0% ↑	1,461	1	15,0% ↑
RIO GRANDE 3	20.370	14,81	9	0,65 ↑	12,92	14,6% ↑	1,646	1	14,6% ↑
CAPAO NOVO	19.641	11,87	7	0,70 ↑	11,92	-0,4% ↓	1,696	1	13,8% ↑
QUINTA	16.132	12,57	8	0,57 ↑	12,44	1,1% ↑	1,571	1	13,7% ↑
PORTO ALEGRE 13	55.962	4,39	5	-0,12 ↓	4,66	-5,8% ↓	0,878	1	13,0% ↑
PORTO ALEGRE 1	41.814	5,16	5	0,03 ↑	5,61	-8,0% ↓	1,032	1	10,4% ↑
AREAL	29.784	15,72	7	1,25 ↑	14,25	10,3% ↑	2,246	2	10,3% ↑
VASCONCELOS	19.924	15,02	10	0,50 ↑	15,12	-0,7% ↓	1,502	1	9,2% ↑
VIAMAO 2	41.283	4,95	6	-0,18 ↓	5,35	-7,5% ↓	0,825	1	8,0% ↑
BAGE 1	26.626	7,30	6	0,22 ↑	6,89	6,0% ↑	1,217	1	6,0% ↑
PORTO ALEGRE 14	41.373	6,06	5	0,21 ↑	6,91	-12,3% ↓	1,212	1	5,2% ↑
TRAMANDAÍ	62.269	7,13	6	0,19 ↑	7,95	-10,3% ↓	1,188	1	4,6% ↑
ELDORADO DO SUL	21.276	8,37	6	0,40 ↑	8,03	4,2% ↑	1,395	1	4,3% ↑
PORTO ALEGRE 4 - CENTRO	23.568	1,53	3	-0,49 ↓	1,49	2,7% ↑	0,510	0	2,6% ↑
ARROIO GRANDE	21.089	16,28	10	0,63 ↑	17,49	-6,9% ↓	1,628	2	2,4% ↑
MOSTARDAS	11.902	18,95	10	0,90 ↑	19,69	-3,8% ↓	1,895	2	-3,8% ↓
PELOTAS 1	59.645	7,17	5	0,43 ↑	9,01	-20,4% ↓	1,434	2	-4,5% ↓
CHARQUEADAS 2	13.782	6,31	6	0,05 ↑	6,72	-6,1% ↓	1,052	1	-6,1% ↓
OSORIO 1	25.098	5,80	7	-0,17 ↓	6,33	-8,4% ↓	0,829	1	-8,3% ↓
ALVORADA 2	34.722	4,12	6	-0,31 ↓	4,63	-11,0% ↓	0,687	1	-11,0% ↓
GUAIBA	41.190	7,83	6	0,31 ↑	10,43	-24,9% ↓	1,305	1	-12,4% ↓
BAGE 2	32.859	9,36	8	0,17 ↑	10,81	-13,4% ↓	1,170	1	-13,4% ↓
ALVORADA	17.949	5,91	6	-0,02 ↓	6,94	-14,8% ↓	0,985	1	-14,9% ↓
PORTO ALEGRE 9	13.126	3,24	5	-0,35 ↓	4,66	-30,5% ↓	0,648	1	-16,6% ↓
PORTO ALEGRE 2	28.615	3,84	5	-0,23 ↓	4,66	-17,6% ↓	0,768	1	-17,6% ↓
PORTO ALEGRE 4 - CENTRO 2	54.297	4,00	4	0,00 →	4,86	-17,7% ↓	1,000	1	-17,7% ↓
PELOTAS 2	62.048	5,46	5	0,09 ↑	8,10	-32,6% ↓	1,092	1	-19,1% ↓
RIO GRANDE 2	20.225	1,95	5	-0,61 ↓	3,01	-35,2% ↓	0,390	1	-22,3% ↓
PORTO ALEGRE 12	60.409	4,27	5	-0,15 ↓	5,52	-22,6% ↓	0,854	1	-22,6% ↓
CAMAQUÃ 2	7.932	11,04	6	0,84 ↑	17,33	-36,3% ↓	1,840	2	-25,7% ↓

Conjunto	UCs	FEC	FEC Limite	Dif % FEC vs FEC_Limite	FEC Ref.	Dif % FEC vs FEC_Ref	IFEC	IFEC_Ref	Dif % IFEC vs IFEC_Ref
PINHAL	47.855	7,95	7	0,14 ↑	12,31	-35,4% ↓	1,136	2	-26,2% ↓
CANGUÇU	32.322	18,39	12	0,53 ↑	25,21	-27,1% ↓	1,533	2	-27,0% ↓
PELOTAS 5	27.563	6,28	6	0,05 ↑	10,10	-37,8% ↓	1,047	1	-27,4% ↓
RINCAO	23.377	4,32	6	-0,28 ↓	6,33	-31,8% ↓	0,720	1	-31,8% ↓
ATLANTIDA SUL	34.938	6,45	7	-0,08 ↓	10,86	-40,6% ↓	0,921	1	-32,2% ↓
SANTA VITORIA DO PALMAR	23.811	19,46	12	0,62 ↑	31,15	-37,5% ↓	1,622	2	-32,3% ↓
VIAMAO 1	60.606	8,28	8	0,04 ↑	13,17	-37,1% ↓	1,035	2	-37,1% ↓
ARROIO DO SAL	17.184	4,80	7	-0,31 ↓	9,52	-49,6% ↓	0,686	1	-42,4% ↓
PORTO ALEGRE 20	14.781	1,11	5	-0,78 ↓	2,94	-62,2% ↓	0,222	0	-54,7% ↓

17. Além dos indicadores mencionados, foi observado a evolução dos investimentos da Distribuidora em relação aos equipamentos e instalações, a estrutura operacional para atendimento às ocorrências emergenciais e alguns serviços de manutenção realizados. A Tabela 2 apresenta os dados técnicos da CEEE-D ao final do 1º acompanhamento (janeiro a março/2023), 2º acompanhamento (abril a junho/2023), 3º acompanhamento (julho e agosto/2023), 4º acompanhamento (setembro/2023) e 5º acompanhamento (novembro e dezembro/2023) do PR 2023.
18. Importa destacar que a CEEE-D enviou, em 02/08/2023, um novo arquivo referente ao 1º Acompanhamento do Plano de Resultados, com o intuito de retificar a quantidade de equipes leves e pesadas, com os esclarecimentos transcritos abaixo:

*“Cabe destacar que tal retificação se fez necessária para contemplar, dentre as equipes leves e pesadas dispostas nas colunas 12 e 13 do Quadro 1, respectivamente, a completude da força de trabalho em disponibilidade para atendimento às ocorrências emergenciais dessa distribuidora. Portanto, para as equipes leves, a CEEE Grupo Equatorial considerou nesse novo arquivo, as equipes de plantão, multifuncionais, de atendimento a serviços comerciais como perdas, ligação nova e corte/religação, que estiveram disponíveis para atuaram no atendimento às ocorrências, seja em situação normal, para plantão e multifuncionais, seja em situações de contingência, para o caso dos demais tipos de equipe. Para as equipes pesadas, foi utilizada a mesma metodologia, tendo sido elencadas as equipes em disponibilidade para atendimentos emergenciais, como as que operam com utilização de caminhões para operações em linha viva e linha morta, execução de poda e limpeza de faixa, TAT, qualidade e equipamentos.*

*Além do ajuste acima descrito, a CEEE Grupo Equatorial procedeu também com o refinamento da informação de alocação das equipes por conjunto elétrico. Para as equipes leves, as quantidades fracionadas de equipes por conjunto, para os casos de equipes compartilhadas, foram definidas conforme a quantidade de ocorrências emergenciais de cada conjunto. No que tange às equipes pesadas compartilhadas entre conjuntos elétricos, a fração foi determinada de acordo com a atuação dessas equipes em cumprimento ao plano de manutenção.”*

19. A Distribuidora fez outra retificação de dados referente ao 4º acompanhamento (setembro e outubro/2023) em 31/01/2024 por meio do documento CE REG CEEE - EQTL 115/2023, com os seguintes esclarecimentos:

- *Quantidade de Unidades Consumidoras: Foram consideradas as unidades consumidoras ligadas e cortadas utilizadas para o cálculo dos indicadores de continuidade.*
- *Quantidade de Subestações: A CEEE considerou as subestações de distribuição próprias (Posse ANEEL = PD), dentro do polígono do conjunto associado a ela, conforme Módulo 8 do PRODIST e subestações de seccionamento MT/MT. Para aqueles conjuntos que não há identificação de subestação (não consta subestação na contagem), trata-se de situações de fronteiras, ou ainda, subestações supridoras de transmissão (a exemplo da SE Bagé 2, SE Pelotas 3, SE UTE Presidente Médici, entre outras). Portanto, as unidades consumidoras nesses conjuntos são atendidas, porém não se tratam de subestação própria da CEEE Grupo Equatorial Energia, motivo pelo qual retificamos para ajustar à realidade da concessão com relação a posse destes ativos.*
- *Quantidade de Alimentadores: Foram considerados os derivados das subestações de distribuição e seccionamento próprias (posse ANEEL = PD) que estão dentro do polígono do conjunto. Ademais, foram considerados alimentadores de fronteira nos conjuntos supridos por subestações de outras distribuidoras ou transmissoras.*
- *Quantidade de Equipamentos de Manobra Monofásico: Foram considerados os religadores monofásicos (Trip Saver) instalados, sendo considerado o número absoluto de religadores em operação. Nos casos que há 3 unidades em operação em um único ponto trifásico, foram consideradas 3 unidades de religadores monofásicos. Nos envios anteriores estes investimentos não estavam sendo computados.*
- *Quantidade de Equipamentos de Manobra Trifásico Telecontrolados: Foram considerados os religadores trifásicos com comunicação com sistema supervisor no último mês do trimestre na tabela de disponibilidade.*
- *Quantidade de Esquemas de Self Healing (incluído loop): Quantidade de interligações existentes entre alimentadores que possui chaveamento automático de transferência de carga.*
- *Quantidade de Equipes Leves: Foram consideradas as equipes de plantão, multifuncionais, de atendimento a serviços comerciais como ligação nova e corte/religação, e de combate às perdas, que de fato estiveram disponíveis e que atuaram no atendimento às ocorrências, seja em situação normal, para plantão e multifuncionais, seja em situações de contingência, para o caso dos demais tipos de equipe. Na sequência, fraciona-as conforme quantidade de ocorrências emergenciais de cada conjunto.*

- *Quantidade de Equipes Pesadas: Foi considerado o quantitativo indicado no plano de manutenção e em disponibilidade para atendimentos emergenciais, distribuídas entre os conjuntos conforme atuação no plano de manutenção.*
- *Quantidade de Podas de Árvores: Foram consideradas todas as podas realizadas no Plano de Manutenção no período do trimestre, acumulados ao longo do ano.*
- *Quantidade de Limpezas de Faixa (km linear): Foram consideradas todas as limpezas de faixas realizadas no Plano de Manutenção no período do trimestre, acumulados ao longo do ano.*

**Tabela 2 - Dados Técnicos da CEEE-D.**

Item	Descrição	1º acomp. jan/fev/mar	2º acomp. abr/mai/jun	3º acomp. jul/ago	4º acomp. set/out	5º acomp. nov/dez
1	Quantidade de unidades consumidoras	1.860.445	1.860.516	1.883.061	1.892.532	1.901.172
2	Quantidade de subestações	72	72	72	60	60
3	Quantidade de alimentadores	509	511	507	515	516
4	Quantidade de equipamentos de manobra trifásicos tele controlados	815	999	1.034	1.173	1.201
5	Quantidade de esquemas de auto recuperação ( <i>self healing</i> )	71	69	74	75	75
6	Quantidade de equipamentos de manobra automáticos monofásicos	0	0	0	188	357
7	Quantidade de equipes leves	492	482	506	506	506
8	Quantidade de equipes pesadas	80	115	131	110	110
9	Quantidade de podas de árvores	9.668	11.877	13.813	17.611	20.231
10	Quantidade de limpezas de faixa (km linear)	202	391	494	576	684

20. Os valores contabilizados nos itens de 2 a 6 se referem aos equipamentos e instalações em operação no último dia do bimestre. Os itens 7 e 8 representam a soma das quantidades diárias de equipes disponíveis no bimestre; e os itens 9 e 10 apresentam a quantidade acumulada de serviços realizados no ano vigente (YTD).
21. Sobre a evolução dos investimentos, registra-se que a distribuidora mostra em seus dados um aumento de 386 equipamentos de manobra trifásicos tele controlados (de 815 para 1.201) e um aumento de 357 na quantidade de equipamentos de manobra automáticos monofásicos (de 0 para 357) durante o ano de 2023.
22. Em se tratando do número de equipes, observa-se um discreto aumento na quantidade de equipes leves (14 equipes) e também nas equipes pesadas (30 equipes) nesse ano de 2023, comparando com dezembro/2022.
23. Quanto à realização de podas, observa-se que a distribuidora não se mostrou diligente neste aspecto, uma vez que performou durante todo o ano de 2023, um número bem inferior à média de outras distribuidoras da Região Sul, como pode ser visto a seguir na Tabela 3.

**Tabela 3** - Comparação do quantitativo acumulado de realização de podas por alimentador entre a CEEE-D e a média acumulada de outras Concessionárias da Região Sul.

Distribuidora	1º Trimestre	2º Trimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	2023
Equatorial	18,99	23,24	27,24	34,20	39,20	39,20
Média da Região Sul <sup>NOTA1</sup>	309,2	328,9	-	-	618,56	618,56

**NOTA 1:** Considerando a razão entre os quantitativos acumulados de podas realizadas e o quantitativo existente de alimentadores da maior Concessionária do Estado de Santa Catarina e a outra maior do Estado do Rio Grande do Sul.

24. A distribuidora também apresentou um mau desempenho na limpeza de faixa da sua rede de distribuição, como pode ser observado na Tabela 4 a seguir.

**Tabela 4** - Comparação do quantitativo acumulado de limpeza de faixa por alimentador entre a CEEE-D e a média acumulada de outras Concessionárias da Região Sul.

Distribuidora	1º Trimestre	2º Trimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	2023
Equatorial	0,4	0,8	0,9	1,1	1,3	1,3
Média da Região Sul <sup>NOTA1</sup>	4,5	9,3	-	-	14,80	14,80

**NOTA 1:** Considerando a razão entre os quantitativos acumulados de limpeza de faixa realizadas e o quantitativo existente de alimentadores da maior Concessionária do Estado de Santa Catarina e a outra maior do Estado do Rio Grande do Sul.

25. Outro aspecto importante a ser comparado com outras distribuidoras diz respeito ao nível de automatização da rede de distribuição. Como pode ser observado nas Tabelas 5, 6 e 7, percebe-se uma diferença relevante entre a CEEE-D e a média de outras Concessionárias da Região Sul, no ano de 2023, quanto ao quantitativo de equipamentos por alimentador que possibilitam um nível maior de automatismo da rede, e assim uma resposta mais célere a interrupções no sistema (equipamentos de manobra trifásicos tele controlados, equipamentos de manobra automáticos monofásicos e esquemas de auto recuperação - *self healing*).

**Tabela 5** - Comparação do quantitativo de equipamentos de manobra trifásicos tele controlados por alimentador entre a CEEE-D e a média de outras Concessionárias da Região Sul.

Distribuidora	1º Trimestre	2º Trimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	2023
Equatorial CEEE	1,6	1,9	2,04	2,27	2,32	2,32
Média da Região Sul <sup>NOTA1</sup>	3,55	3,59	-	-	3,61	3,61

**NOTA 1:** Considerando a razão entre os quantitativos de equipamentos tele controlados trifásicos em operação no último trimestre e o quantitativo existente de alimentadores da maior Concessionária do Estado de Santa Catarina e a outra maior do Estado do Rio Grande do Sul.



**Tabela 6** - Comparação equipamentos de manobra monofásicos automáticos por alimentador entre a CEEE-D e a média de outras Concessionárias da Região Sul.

Distribuidora	1º Trimestre	2º Trimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	2023
Equatorial CEEE	0,00	0,00	0,00	0,36	0,69	0,69
Média da Região Sul <sup>NOTA1</sup>	1,28	1,36	-	-	1,59	1,59

**NOTA 1:** Considerando a razão entre os quantitativos de equipamentos de manobra monofásicos automáticos em operação no último bimestre e o quantitativo existente de alimentadores da maior Concessionária do Estado de Santa Catarina e a outra maior do Estado do Rio Grande do Sul.

**Tabela 7** - Comparação do quantitativo de equipamentos de auto recuperação (*self healing*) por alimentador entre a CEEE-D e a média de outras Concessionárias da Região Sul.

Distribuidora	1º Trimestre	2º Trimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	2023
Equatorial CEEE	0,14	0,14	0,15	0,14	0,14	0,14
Média da Região Sul <sup>NOTA1</sup>	0,51 <sup>NOTA1</sup>	0,71 <sup>NOTA1</sup>	-	-	0,72	0,72

**NOTA 1:** Considerando a razão entre os quantitativos de equipamentos de auto recuperação (*Self Healing*) em operação no último trimestre e o quantitativo existente de alimentadores da maior Concessionária do Estado de Santa Catarina e a outra maior do Estado do Rio Grande do Sul.

## Não Conformidade (NC.1) - Qualidade do Fornecimento de Energia Elétrica

26. Por não prestar serviço adequado, no que concerne à qualidade do fornecimento de energia elétrica aos consumidores de sua área de concessão, a Distribuidora não observou o disposto na Cláusulas Segunda e Terceira do Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 81/1999-ANEEL e CEEE-D e no art. 4º da Resolução Normativa ANEEL nº 1.000/2021, transcritos a seguir.

### Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 81/1999 – ANEEL e CEEE-D

“(…)

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO**

*Na Prestação do Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica referido neste Contrato, a DISTRIBUIDORA se compromete com a prestação do serviço adequado, tendo ampla liberdade na direção de seus negócios, investimentos, pessoal, material e tecnologia, observadas as prescrições deste Contrato e das normas legais e regulamentares, assim como as instruções e determinações do PODER CONCEDENTE e da ANEEL*

**Subcláusula Primeira** – A DISTRIBUIDORA obriga-se a adotar tecnologia adequada e a empregar métodos operativos, materiais, equipamentos e instalações que, atendidas as normas técnicas brasileiras, garantam a prestação do serviço adequado de distribuição de energia elétrica, inclusive a segurança das pessoas e das instalações, na forma prevista nas normas setoriais.

**Subcláusula Segunda** – A prestação do serviço adequado pressupõe a adoção das melhores práticas setoriais e das normas aplicáveis, notadamente quanto à operação, manutenção, planejamento do Sistema Elétrico e modernização das Instalações.

(...)

**Subcláusula Sexta** – A DISTRIBUIDORA se compromete a respeitar os padrões estabelecidos pela ANEEL.

(...)"

"(...)

### **CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES E ENCARGOS DA DISTRIBUIDORA**

Além de outras decorrentes das normas legais e regulamentares vigentes e de outras disposições deste Contrato, constituem obrigações da DISTRIBUIDORA:

I- operar e manter as instalações de modo a assegurar a continuidade e a eficiência do Serviço Regulado, a segurança das pessoas e a conservação dos bens e instalações;

(...)"

#### **Resolução Normativa ANEEL nº 1.000/21**

"(...)

Art. 4º A distribuidora é responsável pela prestação de serviço adequado ao consumidor e demais usuários e pelas informações necessárias à defesa de interesses individuais, coletivos ou difusos.

§ 1º Serviço adequado é o que satisfaz as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na sua prestação e modicidade das tarifas.

(...)"



## IV – DA CONCLUSÃO

27. Em face ao exposto, observa-se que a CEEE-D, segue violando os limites regulatórios de DEC e FEC, mesmo tendo a oportunidade de dedicar esforços para melhoria da qualidade na prestação do serviço de distribuição de energia elétrica, por meio de Plano de Resultados.
28. Na análise não se observou tendência de melhora percentual no número de conjuntos que atendem aos limites regulatórios frente aos que não atendem, repetindo o acontecido em todos os acompanhamentos de 2023. Além disso, o número de equipes para atendimento a emergências ainda se demonstra insuficiente em relação à demanda.
29. Continua evidente a falta de diligência quanto à realização de podas e à limpeza de faixa na concessão quando comparado com outras concessionárias da Região Sul.
30. Logo, conclui-se que a CEEE-D não prestou um serviço adequado, descumprindo com os níveis de qualidade de fornecimento estabelecidos pelos dispositivos normativos vigentes.

(Assinatura Eletrônica)<sup>1</sup>  
Eng. Cláudio André Alves de Araújo  
Técnico Superior  
Coordenador

(Assinatura Eletrônica)<sup>1</sup>  
Eng. Álvaro André Saldanha de Souza  
Técnico Superior  
Revisor

---

<sup>1</sup> Para consultar a assinatura do documento: Acesse o portal de assinaturas (<http://assinador.iti.br/>) e adicione um arquivo que já foi assinado. As assinaturas serão listadas próximas ao documento, no campo "Assinado digitalmente por". Também é possível consultar as assinaturas do documento no "Painel de Assinaturas" do Acrobat Reader ou de outros leitores de arquivos PDF.